

VOTO Nº 259/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.938879/2023-18
Expediente nº

Analisa o afastamento do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Augusto Bencke Geyer e Felipe Oliveira Dias para participar da Feira Arab Health em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Área responsável: Terceira Diretoria (DIRE3)
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de pedido apresentado pela Terceira Diretoria (DIRE3) para aprovação do afastamento e participação do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Augusto Bencke Geyer e Felipe Oliveira Dias para participar da Feira Arab Health em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela DIRE3 - SEI 2688871.

Missão Internacional	
Organizador	Nome: ABIMO - Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos
	Telefone: 11 3285-0155 / 11 9 4987-0149
	E-mail: Larissa Gomes < larissa.gomes@abimo.org.br >
Data de início da missão	29/01/2024
Data do término da missão	01/02/2024
Valor das despesas previstas com diárias	R\$38.808,00
Valor das despesas previstas com	R\$29.751,00

passagens	
Valor das despesas previstas com seguro viagem	R\$1.176,00
Servidor 1	Daniel Meirelles Fernandes Pereira
SIAPE	1627630
Servidor 2	Augusto Bencke Geyer
SIAPE	1494361
Servidor 3	Felipe Oliveira Dias
SIAPE	1984605
Observações sobre a missão	A participação na feira é importante para favorecer o acompanhamento da Agência quanto às inovações de dispositivos médicos e discutir as necessidades de aprimoramento do marco regulatório. A participação favorece ainda a atualização e adaptação das normas da Anvisa para que os novos equipamentos médicos possam acessar o mercado brasileiro, beneficiando, assim, o acesso à população brasileira à produtos médicos-hospitalares mais avançados. Ainda, permite uma maior interface entre a Autoridade Sanitária e os representantes do setor regulado brasileiro.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representantes da Anvisa para participar da Feira Arab Health em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024

O objetivo da missão é acompanhar às inovações de dispositivos médicos e discutir as necessidades de aprimoramento do marco regulatório. A participação favorece ainda a atualização e adaptação das normas da Anvisa para que os novos equipamentos médicos possam acessar o mercado brasileiro, beneficiando, assim, o acesso à população brasileira à produtos médicos-hospitalares mais avançados. Ainda, permite uma maior interface entre a Autoridade Sanitária e os representantes do setor regulado brasileiro.

O Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira é o diretor supervisor das unidades responsáveis pelo registro dos dispositivos médicos. O servidor Augusto Bencke Geyer é gerente-geral das unidades responsáveis pelo registro dos dispositivos médicos. E o servidor Felipe Oliveira Dias representará a Assessoria de Assuntos Internacionais, conta com experiência na elaboração e negociação de acordos e projetos de cooperação bem como no acompanhamento de missões internacionais.

Em sua manifestação, Despacho nº 207/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2704797), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que há registro de participação anterior na missão oficial supracitada apenas no ano de 2014. Contudo, cabe destacar que a feira Arab Health é a maior feira do Oriente Médio e a segunda maior feira médica do mundos, e os representantes da Anvisa costumemente relatam grande aproveitamento dessas oportunidades.

Cabe pontuar que na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/Anvisa, de 30 de julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e
IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.
(grifo nosso)

Nesse contexto, observa-se que a área solicitante instruiu adequadamente os autos, destacando-se, dentre os documentos juntados ao processo, o Convite da ABIMO (SEI 2688883), o Formulário de Descrição da Missão (SEI 2688871) e a manifestação da COMIN/AINTE (SEI 2704797).

As despesas com o afastamento da servidora será com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos de R\$69.735,00.

Essas informações constam no Formulário de Descrição da Missão (SEI 2688871).

		Seguro Viagem	Taxa de	Outros
--	--	----------------------	----------------	---------------

Diárias	Passagens	viagem (US\$10,00 por dia)	Taxa de Inscrição	Outras Despesas
38.808,00	29.751,00	1.176,00	N/A	N/A
TOTAL - R\$69.735,00				

2. **VOTO**

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento e participação do Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira e dos servidores Augusto Bencke Geyer e Felipe Oliveira Dias para participar da Feira Arab Health em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 01/12/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2706377** e o código CRC **B46F0960**.

Referência: Processo nº
25351.938879/2023-18

SEI nº 2706377